**PORTARIA Nº 358, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** Designa Comissão de Fiscalização de Obras Públicas, no âmbito da Administração Municipal Direta.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa CGM Nº 001/2014 a qual dispõe que o Termo Definitivo de Recebimento de Obra Pública, elaborado pelo fiscal da obra, conforme Anexo III, deve ser aprovado pela Comissão de Fiscalização de Obras Públicas, devidamente instituída;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Fiscalização de Obras Públicas:

**I – Membros Titulares**
Diogo Francisco Perez
Katia Helena Bitencourt Poluceno
Thiers Pontes Franco Neto
Rafael José Teixeira
Victor Matheus Ponce Pereira

**II – Membros Suplentes**
Angelo Zamariam
Cássia Marie Kikuchi Calzavara de Oliveira
Edson Hermínio Carvalho Filho
Julio Cesar Dutra
Renato Aparecido Chagas Mazzini
Willian Mormul Campos

**Art. 2º** É de competência da Comissão de Fiscalização de Obras Públicas, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2014, aprovar o Termo Definitivo de Recebimento de Obra Pública, elaborado e assinado pelo fiscal da obra, certificando a efetividade e qualidade dos serviços prestados conforme o contratado.

**Parágrafo único.** Os serviços serão considerados concluídos e em condições de serem recebidas depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela Contratada e atestada sua conclusão pela Comissão de Fiscalização de Obras Públicas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 261, de 05 de Abril de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Assinado de forma digital por JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Dados: 2026.05.06 10:51:55 -03'00'

**JOSÉ MARIA FERREIRA**
Prefeito do Município